

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 027/21 E 031/21 - REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezoito (18) dias do mês de março de 2021, às onze horas e vinte minutos (11h20m), por meio de videoconferência, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do edil Roque Hudson Ursulino Pontes, Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, a fim de debater as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 027/21 – Altera a Lei nº 2.007, de 1º de julho de 2020, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 031/21 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do poder executivo municipal, considerando a decretação do estado de emergência e de calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (covid-19), e dá outras providências. **Estiveram presentes os (as) Vereadores (as):** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Linhares da Ponte, Cleiton Prado Carvalho, Micheline Carneiro Ibiapina, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes e Vicente de Paulo Albuquerque. Compareceram os (as) Senhores (as): Socorro Oliveira (Secretária de Finanças), Célio Júnior, Tércio Machado e David Duarte (Chefe de Gabinete do Prefeito). Dando início aos trabalhos, o Presidente Roque Hudson passa a palavra para o Dr. David Duarte, o qual explana sobre os dois projetos em discussão, pedindo agilidade na tramitação das matérias. Em seguida, a Secretária de Finanças passa a palavra ao Dr. Tércio Machado, o qual fez a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 027/21 enviada à câmara. Diz que a LDO apresentava uma possibilidade de renúncia de receita, no entanto, não era clara no valor ou percentual renunciado. Afirma que o novo projeto traz clareza a esses assuntos, informando quais receitas serão renunciadas, modalidades de renúncia, setores beneficiados e as compensações. O Presidente abre espaço para perguntas. O Sr. Silvio Ávila, por meio da transmissão do Facebook, pergunta se já foram utilizados os 25 milhões de reais que o governo federal enviou para Sobral. O Dr. David Duarte diz que os recursos enviados em 2020 foram utilizados no combate a covid-19. Afirma que em 2021 o município não recebeu nenhum recurso do Governo Federal para o combate a covid. Ato contínuo, explana sobre as medidas adotadas pelo município para a compra de vacinas. O Presidente Roque Hudson indaga ao Dr. David Duarte a respeito da situação do município diante da pandemia. Prontamente, o Dr. David Duarte realiza uma explanação geral sobre a situação da pandemia no município. Diz que foram abertos 10 leitos de UTI no Hospital Dr. Alves e

20 no Hospital Regional Norte. Afirma que o tempo de internação aumentou. O Edil Ajax Cardozo fornece algumas informações sobre a “primeira onda” de covid-19. Em seguida, Dr. David Duarte, enumera a quantidade de leitos de UTI disponíveis em Sobral. Diz que no Hospital Regional Norte tem 94 leitos, Dr. Alves 25, Santa Casa 20 e Unimed 5. Com a palavra, o Vereador Chico Joia indaga sobre a possibilidade de transformar o centro de convenções em hospital de campanha, em seguida, pergunta a respeito das cirurgias eletivas. O Dr. David Duarte diz que a prefeitura já está trabalhando para facilitar as cirurgias eletivas. A Vereadora Socorro Brasileiro parabeniza as ações da prefeitura no combate a pandemia. Seguidamente, o Dr. David Duarte informa que será enviado à câmara um pacote de medidas sociais e econômicas elaboradas pelo executivo. Com a palavra o Presidente comunica que o prazo de emendas aos projetos será até o dia 24 de março. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valerosos esclarecimentos sobre os projetos discutidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.